

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010 www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 24 de julho de 2017 ANO V Edição 1061

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	Div. de Recursos Humanos	04
Gabinete do Prefeito01	Secretaria de Saúde	05
Secretaria de Administração02		
Div. de Licitação02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "Jardim Novo Horizonte" oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras nº 859-F-1-R-R, da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, matriculado sob o nº 29.458 no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com área total de 72.660,95 metros quadrados, pertencentes a Plínio Rampazzo.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 09 de janeiro de 2019, mantendo como o prazo inicial a data da expedição do alvará de execução emitido quando da vigência do Decreto Municipal nº 02/2017

I – abertura de vias:

II – meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;

III – rede de água potável;

IV – galeria de águas pluviais com boca-de-lobo com grades;

V – rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – cor branca com lâmpadas de led ou com entrada adequada para instalação de lâmpadas de led;

VI – arborização urbana com plantio de grama;

VII - marcação de quadras e lotes;

VIII - obras complementares necessárias à contenção da erosão;

IX – sinalização viária vertical e horizontal bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, nome do loteamento e CEP, conforme padrão a ser fornecido pelo Município;

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Art. 4° . A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

2	17	258,00			
2	18 258,00				
2	19	258,00			
2	20	258,00			
2	21	258,00			
3	2	253,00			
3	3	253,00			
3	4	253,00			
3	5	253,00			
3	6	253,00			
4	11	263,62			
4	12	263,62			
4	13	263,62			
4	14	263,62			
4	15	263,62			
4	16	380,00			
4	17	380,00			
4	18	263,62			
4	19	263,62			
4	20	263,62			
4	21	263,62			
4	22	263,62			
5					
5	5	372,60			
5	6 7	372,60			
		324,30			
5	8	324,30			
5	9	324,30			
5	10	324,30			
5	11	324,30			
5	12	324,30			
8	1	329,00			
8	2	329,00			
8	3	423,00			
8	4	427,00			
8	5	427,00			
8	6	427,00			
8	7	427,00			
8	9	340,86			
8	10				
8	11	342,00			
8	12	342,00			
8	13 342,00				
8	14	342,00			
8	15	342,00			
cauciona	caucionados, constantes do artigo an				

Área (m²)

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5°. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

a) Área Institucional, data nº 01 da quadra 01, com área de 2.748,50 m² e data nº

08 da quadra 08, com área de 4.551,34 m²;

b) as Vias Públicas do loteamento, com área de 18.131,65 m².

Art. 6°. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZRE 3 (Zona Residencial Três) para todas as vias.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8°. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a X do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do "Atestado de Conclusão de Obras", nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

DECRETO Nº 116/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.04.1545100231.014. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2017

Assunto: Inscrição de profissionais formados ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Publicidade/Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que a Prefeitura do Município de Cianorte promoverá licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "técnica e preço", de nº 7/2017, objetivando a Contratação de Agência de Publicidade para campanhas publicitárias de fomento industrial, vinculadas à Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, faz saber que estão abertas as inscrições de profissionais formados ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de 25/07/2017 a 04/08/2017, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, na Prefeitura do Município de Cianorte, na Divisão de Licitações, situada na Avenida Goiás nº 100, Centro Cívico, Cianorte, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

A relação dos profissionais, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes inscritos será publicada, oportunamente, no mural da Prefeitura do Município de Cianorte e no site www.cianorte.pr.gov.br, conforme estabelece o artigo 10, § 4°, da Lei Federal n° 12.232/2010.

Demais dúvidas e informações através dos telefones 44-3619-6207, 44-3619-

6208 e 44-3619-6210. Cianorte, 21 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 166/2017 Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 7 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de equipamentos domésticos, eletrônicos e audiovisuais para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 196/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 4 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de motobombas, roçadeiras e motosserras.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 197/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 4 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de serviços de funilaria em automóveis e caminhões da Secretaria de Serviços Municipais. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 198/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 4 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de reparos em edificações públicas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 199/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16h do dia 4 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa confecção e instalação de adesivagem refletiva para personalização das viaturas do Corpo de Bombeiros.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 832/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 34/2017.

OBJETO: integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS inserindo na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Paraná com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte/Paraná, particularmente nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com Plano Operativo Anual 2017/2018 previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 4.771.801,38 (quatro milhões setecentos e setenta e um mil oitocentos e um reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 879/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 223, lote 981 A, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.198.685/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 70/2017.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços elétricos e mecânicos para a manutenção dos veículos leves, caminhões e caminhonetes da frota da Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 39.630,04 (Trinta e nove mil seiscentos e trinta reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 905/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazem, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-24. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 167/2017.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo PICK-UP cabine dupla, zero km. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno **Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 906/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ERICA APARECIDA ROMERO ORTEGA -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ari Barroso, 86, Centro, na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, CEP 87240-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.722.308/0001-18.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 101/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos de Relacionamento Familiar, Técnica em Vendas, Técnica de Preparo de doces e salgados, Jardineiro, Manutenção e Formatação de computadores, e pequenos reparos residenciais através do Convênio nº 013/2015 - AFAI.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 45.615,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2017 - Processo 245/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o INSTITUTO BOM JESUS, para integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS inserindo na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Paraná com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte/Paraná, particularmente nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com Plano Operativo Anual 2017/2018 previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas, no valor de R\$ 4.771.801,38 (quatro milhões setecentos e setenta e um mil oitocentos e um reais e trinta e oito centavos), com execução de 12 meses e vigência de 18 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 101/2017, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 142/2017, concernente a Contratação de empresa para ministrar cursos de Relacionamento Familiar, Técnica em Vendas, Técnica de Preparo de doces e salgados, Jardineiro, Manutenção e Formatação de computadores, e pequenos reparos residenciais através do Convênio nº 013/2015 - AFAI.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ERICA APARECIDA ROMERO ORTEGA - ME como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06-07 no valor total de R\$ 45.615,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais). Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 167/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 233/2017, concernente a Aquisição de veículo automotor tipo PICK-UP cabine dupla, zero km.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA como vencedora do item único no valor total de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2014 FIRMADO EN-TRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA OI S.A. ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 295/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Lavradio 71, andar 2, CEP 20.230-070, na cidade de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, telefone (45) 3220-6009, neste ato representada pelo Sr. Maurício da Cunha Campos, portador da Cédula de Identidade RG nº 0569193010 do CPF nº 803.001.385-04 e pelo Sr. Alexandre Jose de Albuquerque Cardoso, portador da Cédula de Identidade Nº GO17834-4 e do CPF nº 062.587.847-71.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.396,28 (um mil e cento e trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 1.360.133,80 (um milhão e trezentos e sessenta mil e cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

08081030300092149 - manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto 339039 fonte 303

08031030200072151 - manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 339039 fonte 303

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de junho de 2017.

Maurício da Cunha Campos OI S.A. Contratada

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito Municipal Contratante

Alexandre Jose de Albuquerque Cardoso OI S.A. Contratada

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 251/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A SRA MARIA DOS SANTOS TOME, ORI-UNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91.

CONTRATADO: Maria dos Santos Tome, pessoa física, domiciliado à Rua Tiradentes, nº 67, Município de Cianorte - Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.167.279-15, portadora da Cédula de Identidade nº 957687-8 SESP/PR, neste ato representada pela sua procuradora Dantas Negócios Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 15.766.862/0001-05 com sede a Avenida Santa Catarina 25, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Valdir de Souza Dantas portador da Cédula de Identidade 1.772.377 SSP/PR e do CPF 391.509.769-15.

OBJETO: Locação do imóvel urbano, sito à Travessa dos Coqueiros, nº 95, Zona 16, Quadra 03, Data 02, esquina com a Rua das Castanheiras, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social II - CRAS II.

RESCISÃO: As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem rescindir o Contrato, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2014, a partir de 21/07/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de julho de 2017.

Maria dos Santos Tome Contratada

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito Municipal contratante

Valdir de Souza Dantas Dantas Negócios Imobiliários Ltda Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 127/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Concorrência Pública sob nº 01/2017, homologado em

Valor Homologado: R\$ 49.440,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-ALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SIM-PLES RECONHECIMENTO - À PERCUSSÃO - CONSISTINDO DE ENSA-IO DE PENETRAÇÃO DINÂMICA (SPT).

Empresa: FERMA ENGENHARIA LTDA - EPP. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

ž ,						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	60	Svç	Unidade de perfuração tipo sondagem de solo, por ensaio de penetração dinámica (spt) incluso deslocamento, transporte e pontagem de coujoamentos com profundidade máxima de até 20m.	R\$ 49.440,00	R\$ 49.440,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

DIONIFER FONDA BONFIM

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna,	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 21 de Julho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado, realizado em 15 de junho de 2014, de acordo com o Edital nº 001/2014, de 20 de Maio de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Agosto de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME

CLASSIFICAÇÃO

PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS MARQUES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- •01(uma) foto 3x4 recente;
- •Carteira de Trabalho (fotocópia);
- •Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- •Carteira de Identidade (fotocópia);
- •C.P.F. (fotocópia);
- •Titulo de Eleitor (fotocópia);
- •Certificado de Reservista (fotocópia);
- •Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- •Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- •Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- •Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- •Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- •Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- •Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- •Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- •Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- •Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- •Certidão de tempo de serviço público anterior;
- •Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
 Cianorte, 21 de Julho de 2017.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 020/2017-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo do INSTITUTO BOM JESUS, validade até 30/06/2017, prorrogação do contrato n.º 341/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 21 de julho de 2017.

MARCOS NERES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 021/2017-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a atualização do valor do novo contrato firmado entre o Município de Cianorte e o INSTITUTO BOM JESUS, no valor mensal de R\$ 397.650,12 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos), com validade até 30/06/2018.

Art. 2° - Aprovar novo contrato do prestador de serviços FANHANI & MELO LTDA – ME, com validade até julho/2018, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 21 de julho de 2017.

MARCOS NERES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 022/2017-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo da empresa CONSTRAL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, referente ao Contrato n.º 872/2016, para conclusão da Unidade Básica do Residencial Atlântico IV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 21 de julho de 2017.

MARCOS NERES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 023/2017-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os seguintes Protocolos municipais: PROTOCOLO DE CONTRA REFERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES, PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO INDIVIDUO COM OBESIDADE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Cianorte, 21 de julho de 2017.

MARCOS NERES Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 024/2017-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art.1º - Baixar a presente resolução, tendo em vista a apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde da elaboração do FLUXO DA REDE DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, para ciência do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 21 de julho de 2017.

MARCOS NERES Presidente do Conselho Municipal de Saúde



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil